



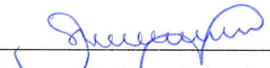
DECRETO N° 4626 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

09 / 03 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

  
Marieli Filippi  
OAB/SC 47.248  
Advogada

ALTERA O ARTIGO 1° DO DECRETO N° 4438/2022 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO JOSÉ ALBA**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1°** O art. 1° do Decreto n° 4438/2022, passa a vigorar com a seguinte relação:

*Art. 1° Fica pelo presente Decreto, substituído membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

**I - Membros representantes do Município, indicados pelo Executivo Municipal:**

- a) Titular: Wanderlei José Kosczinski
- b) Suplente: Aline Silva

- a) Titular: Otávio Vieira Marcondes
- b) Suplente: Sandra Mara da Rosa

- a) Titular: Oldemar Bernardes
- b) Suplente: Andrieli Faller

**II - Membros indicados pelo Fórum de Entidades Representativas do Município:**

- a) Titular: Monaly Zanella
- b) Suplente: Rodrigo D'Agustini

- a) Titular: Leticia Pereira
- b) Suplente: Taíza Oliveira

- a) Titular: Paulo Henrique Heller
- b) Suplente: Douglas Naibo

**Art. 2°** As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

**Art. 3°** As competências, funcionamento, impeditivos e demais disposições, serão tratados e definidos conforme determinação



## Município de Riqueza

---

constante no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 08 de março de 2023.

  
**LEANDRO JOSÉ ALBA**

Prefeito de Riqueza em exercício

  
**ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT**

Secretário de Administração e Finanças